



**Conselho Municipal de Assistência Social –  
CMAS  
Capão da Canoa-RS**

*Capão da Canoa, 09 de dezembro de 2025.*

**ATA Nº 249/2025  
REUNIÃO ORDINÁRIO**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL**

*1. Jordana Soraia Dalsotto (Conselheira Titular)*

**ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL**

*2. Dalva Pugen (Conselheira Titular)*

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL –CRESS 10ª Região**

*3. Marina Alves dos Reis (Conselheira Titular)*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

*4. Wladinéia Gomes Freitas (Conselheira Titular)*

**SECRETARIA DE SAÚDE**

*5. Sissi Beatriz e Silva (Conselheira Titular)*

**REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS**

*6. Luciane Ismael de Oliveira (Conselheira Titular)*

**SECRETARIA EXECUTIVA E ADMINISTRATIVA**

*7. Andreia Alecsandra Semirucha (Assistente Social)*

*8. Louise Barbosa Paim (agente administrativo)*

**PARTICIPANTE EXTERNO**

*9. Thiago Ribeiro Fagundes – Técnico Contábil- SAIS*



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa-RS

### ATA N° 249/2025

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, o Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS reuniu-se, de forma presencial, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, para a realização da reunião ordinária. A pauta foi dividida em: **Item 1.** Aprovação da pauta e das atas nº247 nº248. **Item 2.** Aprovação do calendário de reuniões 2026. **Item 3.** Aprovação da prestação de contas de 2024. **1.** A presidente Marina iniciou a reunião cumprimentando a todos, as atas e a pauta foram lidas previamente e aprovadas por unanimidade. **2.** O calendário de reuniões de 2026 foi aprovado por unanimidade. **3.** O técnico contábil Thiago, explanou para o colegiado a prestação de contas do ano de 2024. Foram apresentados relatórios e balancetes contábeis. Pontua a necessidade de justificar cada despesa, além de a prestação também passar pela gestão, que tem livre acesso para conferir e avaliar. Para o ano de 2026, o objetivo é que a prestação de contas seja feita a cada quatro meses, para que o conselho esteja ciente do andamento e não somente no final. Dalva questiona quanto ao item: “pagamento de não servidores”, Thiago explica que é o caso de servidores terceirizados, como os da empresa Segura. Marina questiona se há nota fiscal de cada item e Thiago pontua que sim, pois sem nota fiscal não seria possível enviar a prestação. É explicado que em alguns casos vem recursos destinados para uma área específica e que não pode ser utilizado para outra função, no entanto, o governo federal tem permitido a utilização de recursos de maneira livre, para que cada município possa utilizar conforme a necessidade da sua realidade. Quanto aos gastos com insalubridade da básica, é explicado que existem servidores que recebem insalubridade dependendo do serviço prestado. Marina sugere que as coordenações apresentem um plano de aplicação para utilização dos recursos para o próximo ano. Quanto ao plano de assistência social, é salientado que é contratado uma empresa



## **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa-RS**

mas somente para assessoria, que ele é elaborado em conjunto com os servidores. A presidente convida os conselheiros a participarem da reunião do Plano Municipal de Assistência Social, no dia 15 de dezembro. A prestação de contas foi aprovada por unanimidade e também todos concordam em sugerir a gestão que as coordenações apresentem um plano de aplicação para o próximo ano. A conselheira Wladinéia comenta sobre a repercussão da não aprovação da LDO pelo conselho de assistência social e parabeniza pelo conselho se manter firme na decisão. A conselheira Luciane, fala da necessidade do trabalho do conselho ser mais exposto nas redes sociais, Andreia fala que as atas e resoluções já são publicadas no site da prefeitura mas se compromete em ativar mais as redes sociais do conselho. A conselheira Luciane faz uma denúncia quanto ao transporte da secretaria da Saúde, pontuando que ao utilizar o transporte o motorista utiliza camisetas de igrejas e coloca som alto com músicas de igrejas, salientando que o estado é laico e que isso não é permitido por lei, a presidente Marina sugere que o conselho faça uma recomendação por ofício informando a gestão sobre o ocorrido e ainda assim Luciane foi orientada a protocolar a denúncia. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, a presente ata foi lavrada pela secretaria executiva do CMAS.

**MARINA ALVES DOS REIS**

**CONSELHEIRA PRESIDENTE**